



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 147, DE 9 DE ABRIL DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar CARLOS GERARDO DE MESQUITA, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Administração de Transporte, da Coordenação de Atividades Gerais, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.4.2008 - Seção 2.